

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-008/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2020, oriundo da Concorrência SRP nº 004/2020, do tipo menor preço global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante nos Processos Administrativos nº 013/000464/2019 e 013/000035/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e, do outro lado, HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.319.489/0001-57, representada neste ato pelo Sr. IGOR DOS REIS LUIZ MENDES, inscrito no CPF sob o nº 118.119.547-07.

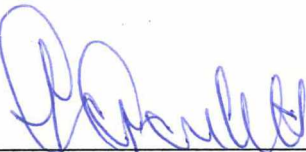
OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 17,03% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2020, tendo como objeto os serviços correspondentes a engenharia elétrica, no Parque de Iluminação Pública de Duque de Caxias, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000464/2019 e nº 013/000035/2021. O valor global deste Aditivo é R\$ 25.351.828,90 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

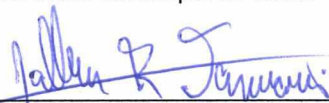
Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
464	09/02/2021	R\$ 3.689.494,95	1301	15	452	0009	1074	4.4.90.51.00	116

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2021.

OBS: SOLICITO A REPUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO HAJA VISTA O ERRO MATERIAL NO DOCUMENTO PUBLICADO O BOLETIM OFICIAL Nº 6951, DE 10/02/2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional

Número do Processo Administrativo	013/000035/2021
Modalidade da Licitação	Concorrência SRP nº 004/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	09/02/2021
Prazo	-
Valor global	R\$ 25.351.828,90 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 464, emitida em 09/02/2021, no valor de R\$ 3.689.494,95.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 17,03% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2020, tendo como objeto os serviços correspondentes a engenharia elétrica, no Parque de Iluminação Pública de Duque de Caxias, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais documentos constantes no Processo Administrativo 013/000035/2021.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2021**

Termo: **03-008/2021**

Fls.: **022/024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-014/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** E, DE OUTRO LADO, **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**, ORIUNDO DE CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Sr. **JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 06395718-7, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 740.938.867-68, ao Ilmo. Subsecretário Operacional, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70 e, de outro lado **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.319.489/0001-57, com sede à Alameda Gabriel Evangelista Bragança, S/N, Quadra 04, Lote 09, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP: nº. 25.214-070, neste ato representada pelo Sr. **IGOR DOS REIS LUIZ MENDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 21.002.553-2, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.119.547-07, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido nos Processos Administrativos nº 013/000464/2019 e nº 013/000035/2021 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 17,03%** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-014/2020	04/06/2020	04/06/2021

oriundo da Concorrência SRP nº 004/2020, do tipo menor preço global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, que tem por objeto os serviços correspondentes a engenharia elétrica, no Parque de Iluminação Pública de Duque de Caxias, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000464/2019 e nº 013/000035/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO em 17,03%** o Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2020, assinado em 04/06/2020, com valor original de **R\$ 21.662.333,93 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)**, totalizando um acréscimo financeiro de **R\$ 3.689.494,95 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo assim o valor global de **R\$ 25.351.828,90 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**, conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000035/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é **R\$ 25.351.828,90 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**, conforme documentos encartados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000035/2021.

Parágrafo Único – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
464	09/02/2021	R\$ 3.689.494,95	1301	15	452	0009	1074	4.4.90.51.00	116

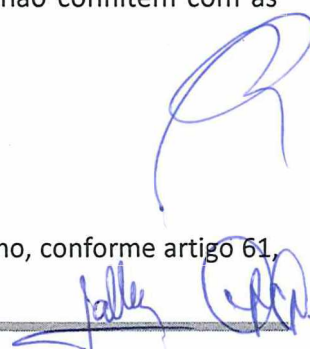
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2020**, assinado em 04/06/2020, oriundo da Concorrência SRP nº 004/2020, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, constante no Processo Administrativo nº 013/000464/2019.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo, conforme artigo 61,



parágrafo único, da Lei 8.666/93, no Boletim Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

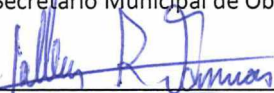
CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional



HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA
IGOR DOS REIS LUIZ MENDES
Representante Legal